



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 014, de 29 de janeiro de 2026

**DISPENSAR OS SERVIDORES PÚBLICOS
DESIGNADOS DO CONTROLE DA JORNADA
DE TRABALHO.**

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo *caput* e inciso XIII do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores públicos abaixo discriminados do controle da jornada de trabalho:

I - Francisco Fernando Café, Diretor da Escola do Legislativo, matrícula nº 760;

II - José Carlos da Costa, Diretor de Licitações e Compras, matrícula nº 566;

III - Oliveira Salustiano de Medeiros Neto, Diretor Executivo, matrícula nº 744; e

IV - Ransmylle Kleyton Ferreira da Silva Santos, Secretário de Comunicação Social, matrícula nº 620.

Parágrafo único – Os servidores designados no *caput* ficam desobrigados do registro de presença no ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Currais Novos, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente